



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 21/06/2024

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 064/24 que “*Dispõe sobre a remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício de 2024, incidente sobre imóveis residenciais atingidos e danificados pelas chuvas ocorridas no Município de Serafina Corrêa em maio de 2024, modifica a Lei Municipal nº 4.274, de 16 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.*”

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, autorização legal para conceder remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício de 2024, incidente sobre imóveis residenciais atingidos e danificados pelas chuvas ocorridas no Município de Serafina Corrêa em maio de 2024.

O mês de maio de 2024 foi marcado por chuvas intensas que causaram significativos danos materiais e transtornos para muitas famílias residentes em Serafina Corrêa. As precipitações foram tão severas que foram classificadas como desastre natural, codificado como COBRADE 1.3.2.1.4, e resultaram em consideráveis perdas e danos a diversas propriedades residenciais em nosso Município.

o presente Projeto de Lei visa amparar os moradores que tiveram suas residências afetadas pelo desastre natural, concedendo a remissão total ou parcial do IPTU referente ao exercício de 2024.

#### Fundamentação:

Foram apresentados o impacto orçamentário-financeiro e a reserva com declaração do ordenador de despesas, informando a rubrica que servirá para compensação dos valores concedidos a título de remissão.

#### Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação dos projetos de lei nº 064/24.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O